ORDEM DE MÉRITO 2019

1. OBJECTIVOS

A instituição duma Ordem de Mérito visa um maior convívio entre as Associadas, proporcionar um clima desportivo de maior competitividade e consolidar o espírito da Associação.

2. REGULAMENTO

- A competição é aberta às sócias da APSGS filiadas na FPG com handicap EGA atribuído.
- O número de provas que constituem a Ordem de Mérito 2019 é de nove.
- As provas serão disputadas na modalidade stableford com classificações gross e net sem limite de handicap.
- Os desempates para efeitos de atribuição dos troféus em cada prova serão feitos por melhor resultado nos últimos 9, 6, 3 e 1 buracos, handicap de jogo (mais alto nas classificações gross, mais baixo nas classificações net) e sorteio.
- Para efeitos de classificação geral da Ordem de Mérito:
  - Serão atribuídos 15 pontos à 1ª classificada, 12 à 2ª, 10 à 3ª e menos um ponto sucessivamente até à 11ª classificada e 1 ponto a todas as outras jogadoras que terminem a prova com entrega de cartão de jogo.
  - A classificação final será a soma das pontuações obtidas em todas as provas.
  - O desempate para o primeiro lugar final será feito pelo menor número de provas em que a jogadora participou, menor handicap EGA à data de realização da sua última prova no caso da classificação net e maior handicap EGA no caso da classificação gross, maior número de primeiros lugares e sorteio.
- Em qualquer altura poderá a Direcção completar ou alterar este regulamento.

3. PRÉMIOS

Serão atribuídos troféus às 1ª, 2ª e 3ª Classificadas Net e 1ª. Classificada Gross

Em cada prova serão atribuídos troféus aos melhores resultados Gross e Net em número a definir em função do número de participantes.

4. CALENDÁRIO DAS PROVAS

Sujeito a alterações, o calendário das provas é:

1ª. 8 de Janeiro – Quinta da Marinha

2ª. 19 de Fevereiro – Golfe do Montado

3ª. 19 de Março – Aroeira I

4ª. 15 de Abril – Golfe da Beloura

5ª 21/22 de Maio - Praia D'El Rey

6ª 18 de Junho – Penha Longa

7ª 10 de Setembro – Troia Golf

8ª. 8 de Outubro – Lisbon Sports Club

9ª 5 de Novembro – Aroeira II

5. REGRAS DE APLICAÇÃO PERMANENTE

REGRAS: As regras a aplicar são as aprovadas por R&A Limited em vigor em 2019 e as Regras Locais estabelecidas pela Comissão Técnica em cada prova.

COMISSÃO TÉCNICA: Constituída por uma representante da APSGS e um representante do campo onde se realiza a prova.

SUSPENSÃO DA COMPETIÇÃO (R5.7b):

Imediata - Devido a situação metereológica de perigo iminente, será assinalada por um toque prolongado de buzina e a jogadora deverá interromper imediatamente o seu jogo.

Normal – Devido a outras situações como escuridão ou percurso injogável, será assinalada por vários toques consecutivos e curtos.

O **recomeço** da competição será assinalado por dois toques prolongados de buzina.

[Penalidade por infracção: Desclassificação]

ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES: Em qualquer momento, a Comissão Técnica da Prova poderá completar ou alterar as presentes condições, suspender, anular ou cancelar a Prova e resolver todos os casos omissos.